LEI Nº 1165/2022 **de 11 de abril de 2022**

"Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação CV Nº 353/PGE-2021 para Aquisição de Veículos Ulitários, e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social no Programa 08.244.0011 – Apoio Sócio Familar e Inclusão Social – o Projeto/ação **1.016 – CV Nº 353/PGE-2021 PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS.**

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 1135 (Plano Plurianual 2022-2025) de 14-12-2021 e posteriores alterações, Lei 1136 (LDO) de 16-12-2021 e posteriores alterações, Lei 1142 (LOA) de 22-12-2021;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 1135 (P.P.A) de 14-12-2021 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 1136 (LDO) de 16-12-2021, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 1142 (LOA) de 22-12-2021 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

11 ABR. 2022 - 18 ABR. 2022

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
11 ABR. 2022 - 18 ABR. 2022
Responsável

Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 11 de abril de 2022

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
11 ABR. 2022 - 18 ABR. 2022
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

11 ABR. 2022 - 18 ABR. 2022

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1165/2022

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente deste exercício financeiro de 2022, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social no Programa 08.244.0011 – Apoio Sócio Familar e Inclusão Social – o Projeto/ação **1.016 – CV Nº 353/PGE-2021 PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS,** cria o Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor de R$ 178.903,33 (cento e setenta e oito mil novecentos e três reais e trinta e três centavos).

§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes de convênio Firmado entre esta municipalidade e o Governo de Rondônia por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, conforme Convênio de nº 353/PGE-2021 de 27/12/2021 no valor de R$ 169.958,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais), com contrapartida de R$ 8.945,33 (oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) que serão deduzidos da unidade orçamentária; 02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, Programação 04.122.0004.2006 – Desenvolvimento das Atividades da SEMAFP e Elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Mirante da Serra – RO, 11 de abril de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

11 ABR. 2022 - 18 ABR. 2022
Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
11 ABR. 2022 - 18 ABR. 2022
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 1165 - ANEXO III			
FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES			
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO			
Denominação: CV Nº 353/PGE-2021 Para Aquisição de Veículos Utilitários.			
Órgão Responsável: SEMTAS			
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS			
	Nome:	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	
Gerente	**Lotação**	SEMTAS	
	C.P.F.		
FUNDAMENTOS			
Objetivos do Projeto: Realizar a aquisição de 02 (dois) veículos para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Ação Social.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	178.903,33	**Tipo**	Orçamentária
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0011.1016			
Horizonte Temporal:	(X) Temporário		() Contínuo
	Duração:	de 11 de abril de 2022	Até:

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Aquisição de veículo utilitário	Unidade

METAS FISICAS			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
02	---	--	--

FINANCEIRAS ($)

Elemento	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
4.4.90.52	178.903,33	---	---	---

IMPLEMENTAÇÃO / RECURSOS/PARCERIAS

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**178.903,33**	--	--	--
Tesouro	--	--	--	--
Recursos Próprios	--	--	--	--
	CAPITAL			
Recursos Próprios	8.945,33-	--	--	--
Convênios Contratados	169.958,00	--	--	--
Total	**178.903,33**	--	--	--

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA - RO, 11 de abril de 2022

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

11 ABR. 2022 - 18 ABR. 2022

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO

11 ABR. 2022 - 18 ABR. 2022

Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/GMM/2021